

# LEI n.º 979/98

“Dispõe sobre ratificação do texto do acordo para Instituição do Conselho Intermunicipal do Trabalho da Microrregião que compreende os municípios de Careçu, Cordislândia, Heliadora, Natércia, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião da Bela Vista e Turvolândia”

O Povo do Município de Heliadora por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica ratificado o texto do Acordo para Instituição do Conselho Intermunicipal do Trabalho, na Microrregião formada pelos municípios de Careçu, Cordislândia, Heliadora, Natércia, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião da Bela Vista e Turvolândia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Heliadora/Minas Gerais, 22 de setembro de 1998.

Luiz Roberto de Souza  
Prefeito Municipal